



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

DO-e-ALE/RO

ANO XIII SUPLEMENTO PORTO VELHO-RO, TERÇA-FEIRA, 27 DE FEVEREIRO DE 2024

Nº 34

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS.....	Capa
ADVOCACIA-GERAL.....	0223

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

ATO Nº 398/2024-SUP-RH/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

ALTERAR

A lotação da servidora **ANTONIA LILIANA NUNES DE MELO FERNANDES**, matrícula nº 200175306, Assessor Técnico, para Divisão de Documentação e Arquivo, do Departamento de Almoarifado e Patrimônio - Superintendência de Logística, a contar de 01 de fevereiro de 2024.

Porto Velho, 27 de fevereiro de 2024.

ARILDO LOPES DA SILVA

Secretário-GeralALE/RO

SEI nº 0163041

ATO Nº 395/2024-SUP-RH/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

EXONERAR

JULIAN CUADAL SOARES, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-15, do Gabinete do Deputado Cassio Gois, a contar de 29 de fevereiro de 2024.

Porto Velho, 27 de fevereiro de 2024.

ARILDO LOPES DA SILVA

Secretário-GeralALE/RO

SEI nº 0163022

MESA DIRETORA

Presidente: MARCELO CRUZ
1º Vice-Presidente: JEAN OLIVEIRA
2º Vice-Presidente: RIBEIRO DO SINPOL
1º Secretário: CIRONE DEIRÓ
2º Secretário: JEAN MENDONÇA
3º Secretário: NIM BARROSO
4º Secretário: ALEX REDANO

SECRETARIA LEGISLATIVA

Secretaria Legislativa - Carlos Alberto Martins Manvailer
Depto. Legislativo - Miranilde Rodrigues do Nascimento Robles
Div. de Publicações e Anais - Whisraniely Alves do Nascimento

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, INSTITUÍDO PELA RESOLUÇÃO Nº 211/2012, COMO ÓRGÃO OFICIAL DE PUBLICAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO ESTADUAL.

Avenida Farquar 2562 - Olaria
CEP 76.801-189 Porto Velho-RO



ERRATA Nº 0163109/2024-ALE/SUP-RH

No Diário Oficial da Assembleia Legislativa nº 33, publicado no dia 26 de fevereiro de 2024, promovendo a seguinte alteração no ATO Nº392/2024-SUP-RH/ALERO, que designou o servidor **LEONARDO GUIMARAES BRESSAN SILVA**, como Gestor do contrato de Publicidade nº 12/2019. Conforme o Despacho Nº 0163097/2024-ALE/SECOM.

ONDE SE LÊ:

Processo SEI nº 100.029.000049/2024-74.

LEIA-SE:

Processo SEI nº 100.029.000006/2023-16.

Porto Velho-RO, 27 de fevereiro de 2024.

ARILDO LOPES DA SILVA

Secretário GeralALE/RO
SEI nº 0163109

ATO Nº 397/2024-SUP-RH/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicadoem 28 de fevereiro, resolve:

EXONERAR

LUANA BERTOLETTI, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor de Direção,código AS-07, do Gabinete do Ouvidor Chefe - Ouvidoria Administrativa, a contar de 29 de fevereiro de2024.

Porto Velho, 27 de fevereiro de 2024.

ARILDO LOPES DA SILVA

Secretário-GeralALE/RO
SEI nº 0163029

ATO Nº 396/2024-SUP-RH/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicadoem 28 de fevereiro, resolve:

EXONERAR

PAULO ROBERTO OLIVEIRA DE MORAES JUNIOR, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-22, do Gabinete da Ouvidoria Parlamentar - Deputado Alan Queiroz , a contar de 29 de fevereiro de 2024.

Porto Velho, 27 de fevereiro de 2024.

ARILDO LOPES DA SILVA

Secretário-GeralALE/RO
SEI nº 0163025

ATO Nº 394/2024-SUP-RH/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicadoem 28 de fevereiro, resolve:

EXONERAR

RAYANE CAMPANA DE OLIVEIRA, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor de Gabinete III, código DAG-06, do Gabinete do Deputado Cassio Gois, a contar de 29 de fevereiro de 2024.

Porto Velho, 27 de fevereiro de 2024.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário-Geral ALE/RO
SEI nº 0163018

ADVOCACIA-GERAL

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 027/2021

Processo Administrativo nº 100.017.000042/2023-19

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

Contratada: ACRONET CORPORATIVO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI

DO OBJETO: O objeto do presente termo aditivo é o acréscimo quantitativo de computadores e monitores referentes ao contrato n. 027/ALE/2021, celebrado entre esta Casa Legislativa e a ACRONET para a prestação de serviço de locação de computadores do tipo desktop, notebooks e máquinas multifuncionais monocromáticas e coloridas a laser, com função de copiadora, impressora e digitalizadora, de primeiro uso e de propriedade da **CONTRATADA**, com cobertura de assistência técnica, manutenção preventiva e corretiva, fornecimento de todas as peças, partes, componentes corretivos originais, insumos de impressão como toner, papel, unidade de imagem, in loco, para atendimento da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, incluindo fornecimento de sistema de monitoramento, gestão, contabilização e bilhetagem de impressão, com franquia de cópias/impressões/mês. **Parágrafo Único** – São partes integrantes do presente Termo Aditivo, independentemente de sua transcrição, o Processo Eletrônico n. 27737/2021-e, Processo SEI 100.017.000042/2023-19, e o Contrato n. 027/ALE/2021.

DO ACRÉSCIMO: Fica estabelecido o acréscimo de 90 (noventa) microcomputadores Desktop, além de 40 (quarenta) monitores LED 21,5, a saber:

Item	Descrição	Preço unitário	Quantidade	Valor total
1	MICROCOMPUTADOR DESKTOP	R\$ 546,57	90	✓ R\$ 49.191,30
2	MONITOR LED -21,5	R\$ 225,06	40	✓ R\$ 9.002,40
VALOR TOTAL MENSAL				R\$ 58.193,70
Período compreendido de 01/03/2024 a 29/10/2024.				VALOR TOTAL A SER EMITIDO NO PERÍODO DE 09 MESES R\$ 465.549,60

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O aditivo do contrato em questão encontra amparo no artigo 65, I, "b" e §1º da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

DA JUSTIFICATIVA: Com fundamento no Princípio da Eficiência do Serviço Público, considerando que o acréscimo visa atender a necessidade dessa Casa de Leis, bem como tem o intuito de melhorias para o ambiente de trabalho, aumento de produtividade, além da análise, armazenamento e gerenciamento de dados, entre outros.

DO VALOR: O valor do presente Termo Aditivo é de R\$ 465.549,60 (Quatrocentos e sessenta e cinco mil, quinhentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo são provenientes de recursos consignados no orçamento da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, que correrá à conta da seguinte programação:

Fonte: Recurso 1.500.0.00001

Programa de Trabalho: 01 126 1006 2405 240501

Natureza de Despesa: 33.90.40.15

Número empenho 2024NE000346

Valor da cobertura orçamentária de 01/03/2024 a 29/10/2024: R\$ 465.549,60

(Quatrocentos e sessenta e cinco mil, quinhentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos)

Processo SEI 100.017.000042/2023-19

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS: Ademais, ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais Cláusulas do Contrato 027/2021/ALE/RO, lavrado no Processo Administrativo Eletrônico nº. 27737/2021-e e Processo SEI 100.017.000042/2023-19.

Para firmeza e como prova do acordado foi lavrado o presente **TERMO ADITIVO**, o qual depois de lido e achado conforme, segue devidamente assinado pelas partes e registrado à fl. 04 do Livro de Registro de Termo Aditivo do ano de 2024 da Advocacia Geral.

Porto Velho, 21 de fevereiro de 2024.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário Geral – ALE/RO
CONTRATANTE

ARTUR HENRIQUE MAIA DE
QUEIROGA:94497273253

Assinado de forma digital por ARTUR
HENRIQUE MAIA DE
QUEIROGA:94497273253
Dados: 2024.02.22 12:11:11 -04'00'

ACRONET CORPORATIVO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI

Artur Henrique Maia de Queiroga
Representante legal
CONTRATADA



Documento assinado eletronicamente por **Arildo Lopes da Silva, Secretário Geral**, em 21/02/2024, às 10:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.al.ro.leg.br/validar>, informando o código verificador **0159598** e o código CRC **13C8ACF3**.

Referência: Processo nº 100.017.000042/2023-19

SEI nº 0159598